CONTROL ROOM RIO

PIPELINE SUMMIT 2026

Implementação e Desenvolvimento de Programa de Gestão de Mudança (MOC) na TAG.

Ricardo Silveira Gonçalves | Engenheiro Especialista em Segurança de Processo na TAG

PIPELINE BRAZIL

RIO DE JANEIRO, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2026

Dimensão: III. Dimensão de Processo
Tema: Gestão de Mudanças

Sumário / Agenda

1. Introdução
2. Objetivo, Aplicação e Abrangência na TAG
3. Implementação e Desenvolvimento
4. Etapas do Processo de MOC
5. Papéis e Responsabilidades
6. Ferramentas e Gestão

CONTROL ROOM RIO

PIPELINE SUMMIT 2026

21 e 22/10/2026

Hotel Florida, Rio de Janeiro

TAG

1. Introdução

Normas e Metodologias

REGULAMENTO TÉCNICO DE DUTOS TERRESTRES PARA MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL (RTDT)

Estabelece: "...19.1 O Transportador deve avaliar e gerenciar as mudanças, permanentes ou temporárias, que possam afetar a segurança operacional dos Dutos..."

NBR ISO 45001

Estabelece: "... A organização deve estabelecer processo(s) para a implementação e o controle de mudanças temporárias e permanentes planejadas, que impactam o desempenho de SSO..."

Norma Regulamentadora – NR 20 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS

Estabelece: "... Sistema de Gestão de Mudanças - processo contínuo e sistemático que assegura que as mudanças permanentes ou temporárias sejam avaliadas e gerenciadas de forma que os riscos advindos destas alterações permaneçam em níveis aceitáveis e controlados..."

CEPRAM nº 4.578 Estado da Bahia – Norma Técnica 01/2017 – Análise e Gerenciamento de Riscos de Atividades Industriais

Estabelece: "...Sistema de Gerenciamento de Mudanças para atividades industriais..."



Na TAG adotamos a metodologia do CCPS, referência Global nos conceitos de Segurança de Processo Baseada em Risco, composto por 4 Pilares e 20 elementos conforme slide a seguir.

O Gerenciamento de mudanças (*Management of Change* - MOC) é um dos elementos na base gestão de riscos, identificado no Elemento 13.

CORPORATE MEMBER OF

An AIChE Technology Alliance

CCPS Center for Chemical Process Safety

2. Objetivo, Aplicação e Abrangência de MOC na TAG

Objetivo

Estabelecer um processo formal e eficaz de **gestão de mudanças**, em conformidade com o **RTDT** e ao **SGI.**



Aplicação

Quaisquer alterações nas **instalações, produtos, procedimentos operacionais, regulamentos, organização e legislação**, de forma que os riscos advindos destas alterações permaneçam em níveis aceitáveis.



Abrangência

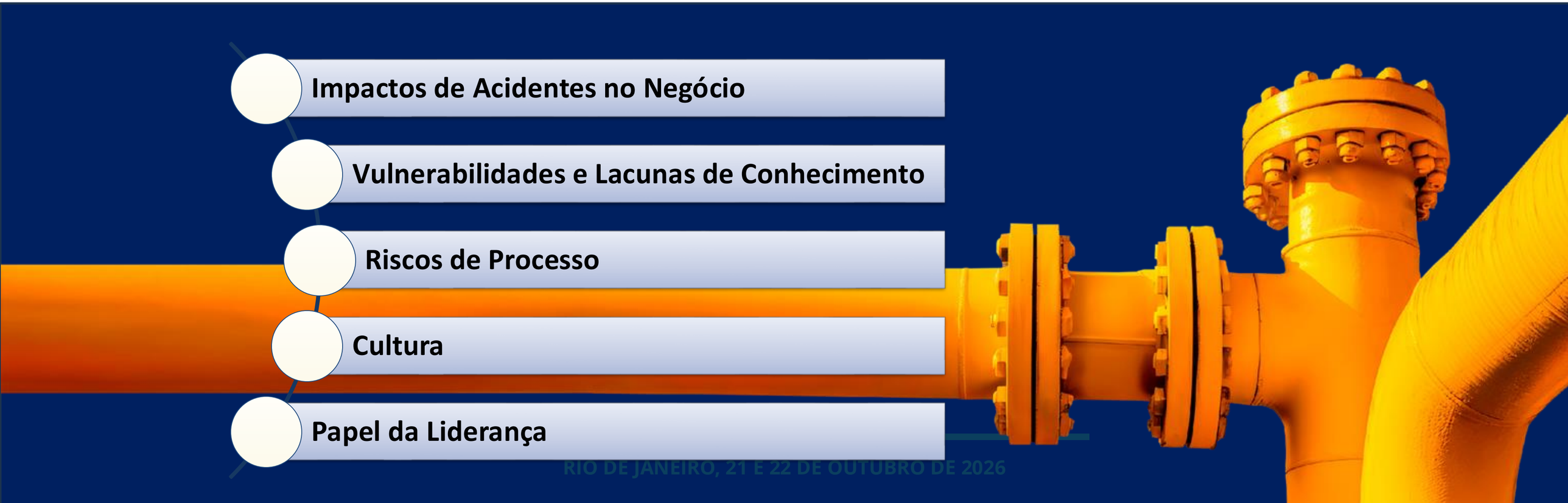
A todas as instalações da **TAG, fornecedores e empresas contratadas e subcontratadas** para qualquer gestão de mudança, permanentes ou temporárias, que possam afetar a segurança operacional .



3. Implementação e Desenvolvimento

Previamente a implementação e desenvolvimento foi feito um trabalho de conscientização junto a liderança (Diretoria e gestão) onde foram feitas seções abordando temas como :

- Impactos de Acidentes no Negócio
- Vulnerabilidades e Lacunas de Conhecimento
- Riscos de Processo
- Cultura
- Papel da Liderança



3. Implementação e Desenvolvimento



3. Implementação e Desenvolvimento

PRODUÇÃO

Fluxo

- Reorganização das etapas do processo de MOC para maior clareza e entendimento.
- Inclusão de prazos recomendados para cada etapa.
- Detalhamento do fluxo para mudanças permanentes, temporárias e simplificadas, incluindo critérios para reversão de mudanças temporárias.

Registro e Sistema

- Padronização do uso do Sistema Informatizado de Gestão de Mudanças como repositório oficial.
- Inclusão de orientações para registro físico/eletrônico em caso de indisponibilidade do sistema.

Papéis/Responsabilidades

- Criação da Matriz RACI, detalhando responsabilidades em cada etapa.
- Inclusão de atribuições específicas para avaliação.

Outros

- Adequação geral às normas e procedimentos internos.
- Alinhamento com requisitos legais (ANP, ISO)..



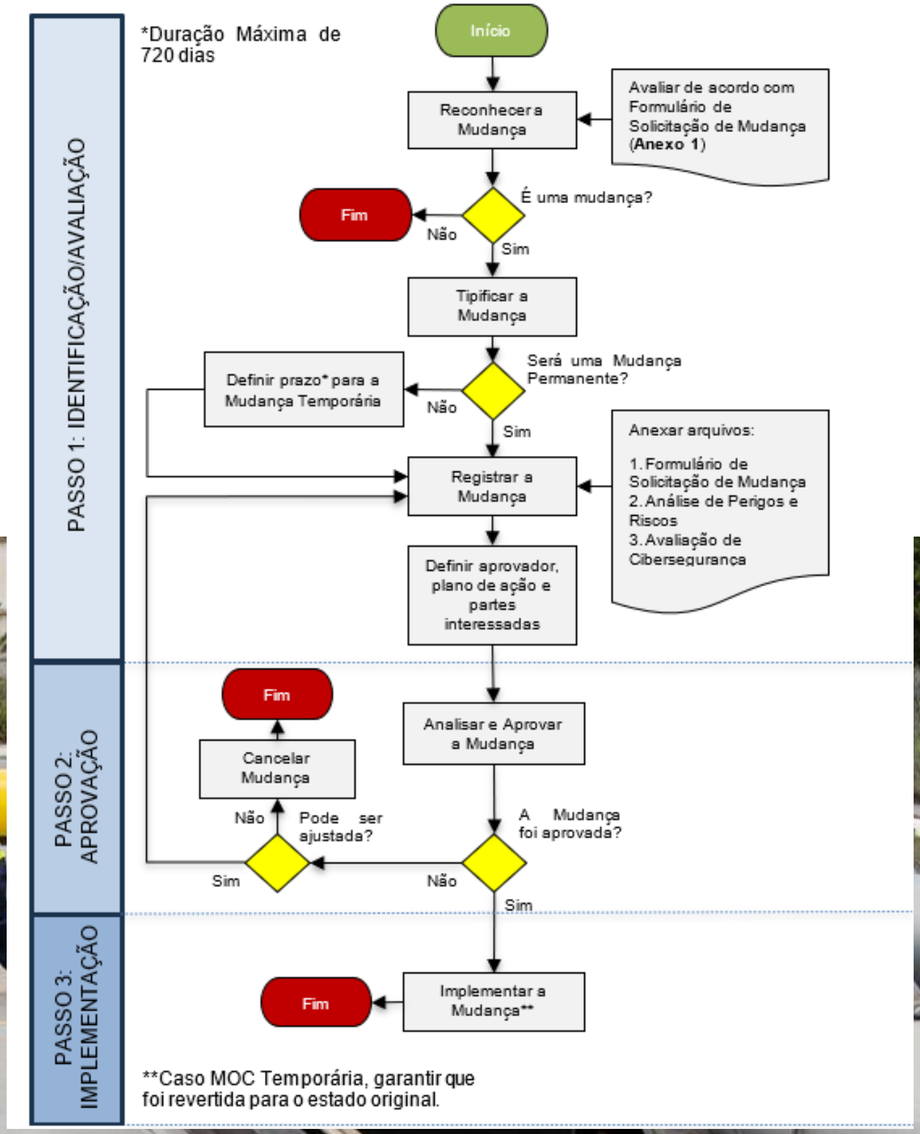
4. Etapas do Processo de MOC

Passo 1
Identificação e Avaliação

Passo 2
Aprovação

Passo 3
Implementação





4. Etapas do Processo de MOC

Para suporte no reconhecimento da mudança, é utilizado o checklist - **Formulário de Solicitação de Mudança.**

Após reconhecer e tipificar uma MOC é iniciado o **Registro da Mudança**. Para registro é necessário:

- **Formulário de Solicitação de Mudança (Anexo 1);**
- **Análise de perigos e riscos de uma mudança;**
- **Avaliação de Cibersegurança;**
- **A definição do Plano de Ação;**
- **A identificação do aprovador;**
- **A identificação das Partes Interessadas;**
- **A Identificação dos Consoles afetados, se necessário;**
- **Documentos adicionais a avaliação e implementação.**



Passo 1
Identificação e Avaliação

PIPELINE BRAZIL



Uma análise de perigos e riscos é feita para todas as propostas de mudança.

A análise é feita utilizando umas das metodologias aprovadas pela TAG.

O objetivo é determinar quais perigos, se houver, podem ser introduzidos pela MOC e as ações necessárias para mitigar esses perigos e riscos.

4. Etapas do Processo de MOC

Passo 2
Aprovação



O Aprovador deve ser da mesma gerência do Solicitante. Caso a MOC impacte uma área diferente do Solicitante, a etapa de Aprovação deve incluir também a gerência da área impactada.

Caso necessite de correções, o Aprovador deve informar ao Solicitante ajustes. Quando revisado, o Solicitante deve retornar ao Aprovador, para nova análise.

Caso seja reprovada, esta deve ser justificada ao Solicitante.

Passo 3
Implementação

Uma vez aprovada a implementação da MOC, cabe ao **Responsável pela mudança** e ao **Gestor de ações**, realizarem e acompanharem a execução e efetivação do **Plano de Ação de Implementação**. Deve-se garantir que todas as ações e recomendações sejam implementadas em tempo hábil.

O **Responsável pela mudança** deve executar as ações e apresentar as evidências.

Cabe ao **Gestor de Ações** gerenciar a implementação da mudança, analisar e validar/aprovar a conclusão de todas as ações assim como das evidências apresentadas.

No caso de **MOC temporárias**, o Gestor de Ações deve verificar se houve reversão para o **estado original** da mudança.

5. Papéis e Responsabilidades

Tabela 2 - Matriz RACI para Processo de Gestão de Mudança

	PASSOS	Solicitante da mudança	Aprovador da mudança	Responsável pela mudança	Gestor de Ações
1	**Identificação/Avaliação**				
1.1	Reconhecimento da Mudança	R			
1.2	Avaliação do tipo de MOC (permanente, temporária ou simplificada)	R			
1.3	Necessidade de Avaliação de Cibersegurança	R			
1.4	Análise de Perigos e Risco	R			
1.5	Plano de Ação	R	A	I	C
1.6	Avaliação de Cibersegurança	R			
1.7	Registro da MOC	R	I		
1.8	Definição do Aprovador, Partes Interessadas	R	A	I	C
2	**Aprovação**				
2.1	Aprovação da MOC	I	R	I	I
2.2	Avaliação da necessidade de ajuste	I	R	I	I
3	**Implementação**				
3.1	Realização das ações do plano de ação	I	I	R	A
3.2	Gestão, acompanhamento, suporte, validação/aprovação de todas as ações do plano.	I	I	C	R
3.3	Comunicação das Partes Interessadas	R	I	I	I

R – Responsável – Responsável por concluir uma tarefa ou entrega

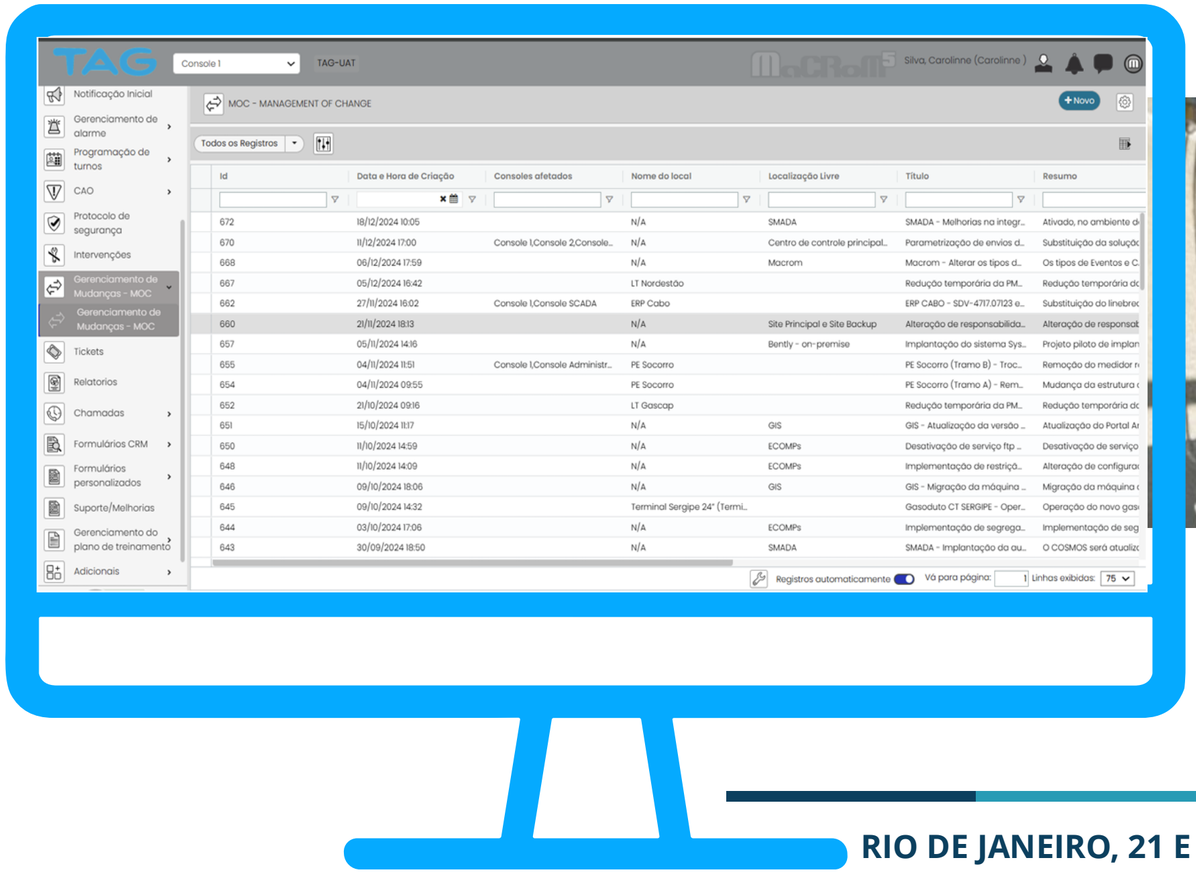
A - Accountable – Autorizador - autoridade final de tomada de decisão.

C – Consultado - parte interessada ou especialista no assunto que é consultado para suporte.

I – Informado – Deve ser informado

6. Ferramentas e Gestão

MaCRoM - Plataforma Escolhida para gestão



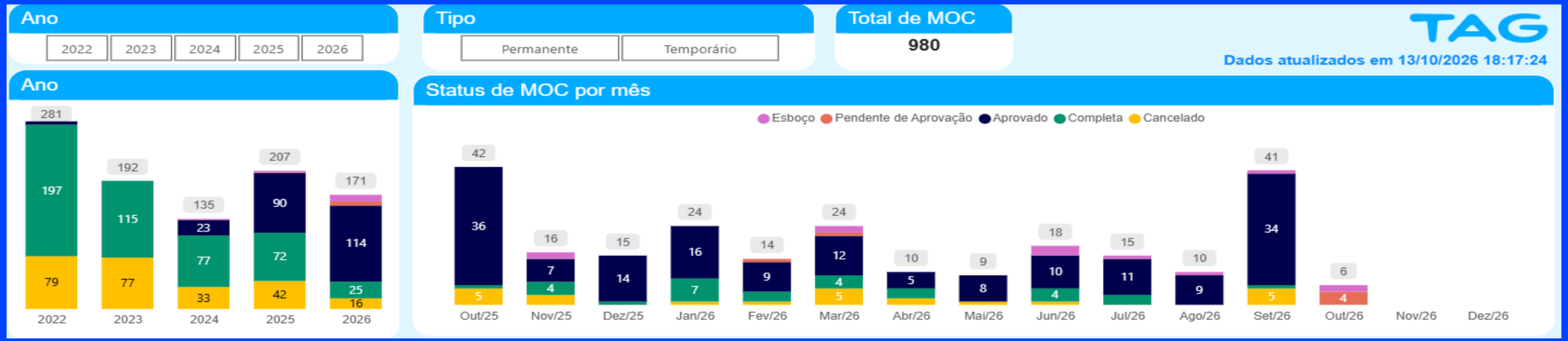
- Link entre diversos eventos;
- Atendimento a API 1168;
- Auditável e rastreável;
- Acessível remotamente;
- Distribuição da informação.



Ferramenta de centralização de informações operacionais

6. Ferramentas e Gestão

Dashboard de Gestão de MOCs



Desenvolvido para:

- 📊 Consolidar todas as MOCs em um **painel único**
- ⏱️ Acompanhar **status** (Esboço, Completa, Aprovadas, Encerradas)
- 🗂️ Visualizar MOCs por Categoria / Departamento / Responsável
- 📈 Apoiar a **tomada de decisão** da gestão

Fonte de dados: MaCRoM.

PIPELINE BRAZIL

pipelinebrazil.com/

linkedin.com/company/pipelinebrazil

instagram.com/pipelinebrazil

CONTROL ROOM RIO
PIPELINE SUMMIT 2026

Obrigado

LinkedIn

Nome: Ricardo Silveira Gonçalves
Empresa: TAG
Email: Ricardo.goncalves@ntag.com.br
Cel: +55 21 98842-8319